

## DESPACHO N° 1/PCD/2019

- 1- De acordo com o estipulado no n.º 2 do artigo 58.º do SIADAP, aprovado pela Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na redação atual, o Conselho Coordenador de Avaliação, adiante designado por CCA, é presidido pelo dirigente máximo do serviço e integra, para além do responsável pela gestão de recursos humanos, três a cinco dirigentes do organismo por aquele designados.
- 2- Assim, nos termos da supracitada disposição legal e conforme o estabelecido no art.º 2°, n.º 2, alínea c), do Regulamento do CCA, para efeitos de constituição do CCA do Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana, I.P., para o SIADAP 3, designo os seguintes dirigentes:
  - a) Dra. Teresa Leal Ferreira, diretora da DARH;
  - b) Eng<sup>a</sup> Paula Pereira, diretora da DGS;
  - c) Dra. Ana Cruz, diretora da DGN;
  - d) Dra. Marta Teixeira, coordenadora do DCG;
  - e) Eng.º Angenor Esteves Afonso, coordenador do GIA.

Lisboa, 15 de março de 2019.

A Presidente do Conselho Diretivo

Isabel Dias